

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE ADESTRAMENTO 2027

JOGOS PAN AMERICANOS

A Confederação Brasileira de Hipismo – CBH comunica, por meio deste, os critérios para o **Processo de seleção e formação da Equipe Brasileira de Adestramento** que representará o Brasil nos **JOGOS PAN AMERICANOS 2027**.

Evento: JOGOS PAN AMERICANOS 2027

Local: Lima - Peru

Período: 23 de julho a 08 de agosto de 2027

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Processo Observatório as **amazonas e cavaleiros brasileiros da categoria Sênior Big Tour** que obtenham o **MER**, (Minimum Eligibility Requirement) **58%** (cinquenta e oito pontos percentuais) definido pela **FEI - PAEC** conforme regulamentação vigente.

2. DOS EVENTOS E CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Eventos elegíveis

Serão considerados **exclusivamente resultados obtidos em eventos CDI 3*** ou de nível superior, desde que o conjunto participe e conclua de **todas as provas daquele CDI**.

Os resultados deverão ser obtidos no período de **01 de janeiro de 2027 até a data 06 de junho 2027, contudo para efeito de observação de possíveis conjuntos a comissão técnica analisará os CDI3* de 01 de dezembro a 31 de dezembro 2026**.

A **composição definitiva dos 05 (cinco) conjuntos da Equipe Brasileira** será anunciada no dia 10 de junho de 2027 conforme estabelecido pelo Comitê Olímpico Brasileiro e CBH.

2.2. Todos os conjuntos:

Deverão informar previamente à CBH quais os eventos internacionais que pretendem competir, para cumprimento dos requisitos estabelecidos pela CBH e pelo PAEC.

- 2.2.1. Será obrigatória a participação do conjunto em, no mínimo, 2 (dois) CDIs, realizados entre **01 de janeiro e 06 de junho de 2027**, data limite para as inscrições junto à CBH e COB.
- 2.2.2. O *último CDI considerado* deverá ser realizado entre 27 de abril a 06 de junho de 2027.

2.3. Critérios de pontuação

Big Tour

Para fins de pontuação e cumprimento dos requisitos de qualificação, somente serão considerados os CDI3*-4*-5*, com testes GP - Grande Prêmio e GPS - Grande Prêmio Especial, nos quais o conjunto tenha cumprido integralmente o programa do respectivo concurso, com participação nos 2 (dois) dias de provas conforme o programa da FEI.

2.4. Critério de cálculo da média final

Para efeito de contagem de pontos serão somados todos os CDIs que o conjunto participar nos testes GP e GPS, sendo somados as notas finais percentuais obtidas em todos os CDIs, que serão transformadas em pontos e divididas pelo número de provas executadas. Dessa forma iremos obter a média final do período.

Exemplo:

Considerando que determinado conjunto participe de 3 (três) CDIs, com os seguintes resultados

Fórmula: Soma de todos os percentuais obtidos transformados em pontos ÷ Número total de provas realizadas sempre, considerando três casas depois da vírgula

Concurso	GP	GPS
1º CDI	63,456%	66,567%
2º CDI	66,400%	68,756%
3º CDI	69,901%	70,000%

A soma dos 6 (seis) resultados será:

$$63,456 + 66,567 + 66,400 + 68,756 + 69,901 + 70,000 = 405,080$$

Como foram realizadas 6 (seis) provas:

$$405,080 \div 6 = 67,513$$

Assim, a **Média Final do Período** deste conjunto será de **67,513 pontos**.

Em caso de empate, serão contabilizadas as médias do GP. Persistindo o empate será considerada a nota do último GP realizado pelo conjunto.

2.5. Disposição das Vagas

As 05 (cinco) vagas da Equipe Brasileira de Adestramento para os Jogos Pan-Americanos 2027 serão preenchidas da seguinte forma:

a) 04 (quatro) vagas titulares e 01 (uma) vaga reserva, observados os critérios técnicos estabelecidos neste Processo Seletivo;

b) Dentre os 05 (cinco) conjuntos selecionados:

- **2 (duas) vagas serão definidas por critério objetivo**, com base nos resultados obtidos pelos conjuntos nos CDIs válidos para o Processo Seletivo conforme os critérios de pontuação estabelecidos neste regulamento;
- **2 (duas) vagas serão definidas por critério técnico-subjetivo**, mediante indicação do Treinador da Equipe Brasileira e aprovação da Comissão Técnica, considerando, além dos resultados esportivos, fatores relevantes para a composição da equipe, tais como desempenho técnico, regularidade em treinamentos realizados pela CBH, potencial competitivo, adequação estratégica ao formato da competição e contribuição para o resultado coletivo da equipe;

A vaga reserva será atribuída ao conjunto subsequente mais bem classificado dentre aqueles que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos neste regulamento.

c) Tanto os conjuntos classificados pelo critério objetivo quanto aqueles indicados pelo critério técnico-subjetivo deverão cumprir integralmente todos os requisitos abaixo:

- Resultados obtidos;
- Qualidade técnica apresentada;
- Condição física do cavaleiro;
- Postura do cavaleiro perante o processo observatório e seletivo;
- Regularidade em treinamentos realizados pela CBH no Brasil e no Exterior.
- Avaliação clínica e sanitária dos animais pelo veterinário;
- Histórico do conjunto.

Todos os atletas participantes do processo observatório deverão assinar um **Código de Conduta, Direitos e Deveres**, a ser apresentado oportunamente.

3. OBRIGAÇÕES DOS ATLETAS

Os atletas interessados em participar do processo seletivo para a Equipe Brasileira de Adestramento nos Jogos Pan-americanos 2027 deverão manifestar formalmente seu interesse até o dia 01 de janeiro de 2027, por meio do e-mail adestramento@cbh.org.br.

- Os atletas deverão manter a CBH informada sobre o local de estabulagem do cavalo;
- Poderão ser realizadas coletas de amostras para controle antidopagem, do cavalo e do atleta, a qualquer momento do processo;
- A recusa ou não comparecimento às coletas, quando solicitadas pela CBH, COB, PAEC ou FEI, implicará na exclusão imediata do conjunto;
- Os animais poderão ser submetidos, a qualquer momento, a exames complementares, conforme protocolo do Departamento Veterinário da CBH;
- Avaliações físicas poderão ser realizadas pelo veterinário designado pela CBH;
- Casos positivos de doping resultarão em eliminação automática do processo;
- O conjunto deverá cumprir todas as normas da CBH, COB, PAEC e FEI;
- A convocação de atletas sob FEI Yellow Card ou outras penalidades disciplinares estará sujeita à autorização da Presidência da CBH.

Os casos omissos estabelecidos na regulamentação acima serão decididos pela Comissão Técnica de Adestramento.

Comissão Técnica de Adestramento

Presidente CBH
Treinador da Equipe Brasileira
Veterinária/Juíza

Daniel Cesar Maranhão Khury
Daniel Pinto
Petra Garbade